



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
- **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU - Seção: 02 - Edição Especial, Página: 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - **CNPJ:** 33.781.055/0001-35

Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira

Número do CPF: XXX.356.357-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de novembro de 2024, publicado no DOU em 22/11/2024 - Edição 225-A - Seção: 2 - Extra A, Página: 1. Portaria de Recondução publicado no DOU em 10 de janeiro de 2025 - Edição Extra - 6-A - Seção: 2, Página 1

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 254420/25201- Fundação Oswaldo Cruz

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Fortalecer ações estruturantes voltadas à promoção de direitos, sustentabilidade, justiça social e enfrentamento ao racismo religioso, para os Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Contribuir com a elaboração de ações estruturantes com vistas à implementação do Plano de ação da Política Nacional Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana com foco nos direitos socioculturais, cidadania, fortalecimento territorial, educação, saúde, soberania alimentar, justiça climática e inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapa 1: Analisar as políticas vigentes com vistas a identificar o alcance bem como os gargalos de

difículdade de acesso a direitos socioculturais, cidadania, fortalecimento territorial e inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapas 2: Sistematizar as tecnologias sociais ancestrais e práticas territoriais tradicionais, avaliando sua relevância, sustentabilidade e potencial de reconhecimento no âmbito das políticas públicas, priorizando aquelas que dialogam com os eixos estratégicos do Plano Nacional e que possam ser reconhecidas no âmbito das políticas nacionais.

Etapas 3: Desenvolver estratégias a partir dos dados e das recomendações consolidadas com vistas a subsidiar a implementação do Plano Nacional, voltadas para os direitos socioculturais, à cidadania, ao fortalecimento territorial e à inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, conforme os objetivos estabelecidos pelo [DECRETO Nº 12.278](#) da Política para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapas 4: Elaborar relatório final consolidando as estratégias, os dados e as recomendações com vistas a subsidiar a implementação do Plano Nacional da Política para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

META 2: Fortalecer Núcleos Multidisciplinares de Assessoria Jurídica e Psicossocial para Garantia de Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapas 1: Formalizar parcerias com seis Núcleos Multidisciplinares de Assessoria Jurídica e Psicossocial em universidades, consolidando acordos que estabeleçam diretrizes, responsabilidades e metas para atuação integrada no combate ao racismo religioso.

Etapas 2: Apoiar a estruturação e o fortalecimento institucional dos núcleos selecionados para a oferta de atendimentos jurídicos, psicológicos e de assistência social, bem como para o desenvolvimento de ações de extensão e pesquisa aplicada com foco nesse público específico.

Etapas 3: Promover oficinas e formações interdisciplinares com as equipes dos núcleos, articulando saberes acadêmicos e tradicionais para qualificar o atendimento, alinhando estratégias de acolhimento, defesa de direitos e produção de conhecimento com as demandas específicas dos terreiros.

Etapas 4: Implementar os atendimentos jurídicos e psicossociais de forma contínua e articulada para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapas 5: Produzir e sistematizar peças jurídicas, notas técnicas e materiais informativos a partir dos casos acompanhados, visando a litigância estratégica, a produção de conhecimento aplicado e a incidência política e institucional em defesa dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapas 6: Apresentar e publicar relatório final consolidando os resultados da implementação e acompanhamento da estratégia, com análises e recomendações para sua ampliação e institucionalização, evidenciando os impactos sociais, culturais e jurídicos junto às comunidades atendidas, bem como boas práticas e aprendizados para políticas públicas de acesso à justiça.

META 3: Estruturar e operacionalizar mecanismos de apoio institucional e logístico a eventos, iniciativas e atividades promovidas por organizações sociais, grupos culturais e lideranças comunitárias dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana que promovam sua visibilidade, articulação em rede e salvaguarda do patrimônio material e imaterial.

Etapas 1: Definir critérios, diretrizes e procedimentos para a concessão dos apoios, assegurando a compatibilidade com os marcos legais, o alinhamento temático com a pauta de fortalecimento e valorização cultural e territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapas 2: Implementar mecanismo de apoio institucional e logístico a eventos, iniciativas e atividades promovidas por organizações sociais, grupos culturais e lideranças comunitárias dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.

Etapas 3: Coletar os relatos e comprovações das agendas apoiadas, sistematizando os resultados, impactos e aprendizados oriundos da implementação do apoio institucional às atividades culturais.

Etapas 4: Apresentar relatório final consolidando as iniciativas apoiadas, a relevância cultural e social das ações desenvolvidas, e os impactos para a preservação, difusão e fortalecimento das práticas culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, subsidiando futuras

ações de políticas públicas.

META 4: Divulgar dados e resultados analíticos do projeto no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA.

Etapa 1: Elaborar materiais de informação e comunicação para publicação no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA, incluindo custos indiretos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) é uma instituição pública de excelência, vinculada ao Ministério da Saúde, com trajetória consolidada na produção de conhecimento, formulação de políticas públicas, desenvolvimento de tecnologias sociais e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação se destaca por integrar ciência, educação, cultura, comunicação e saúde coletiva, com ênfase na promoção de equidade, justiça social e no enfrentamento das desigualdades que afetam populações em situação de vulnerabilidade.

Com ampla experiência na articulação intersetorial e na execução de projetos voltados à promoção dos direitos sociais, culturais e territoriais de povos e comunidades tradicionais, a FIOCRUZ é referência em processos de escuta qualificada, metodologias participativas, produção de dados e valorização de saberes populares e ancestrais. A instituição também desempenha papel fundamental no apoio à construção de políticas públicas que reconhecem a diversidade dos modos de vida e promovem o bem-viver.

No âmbito do Ministério da Igualdade Racial (MIR), a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), por meio da Diretoria de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros (DPTMAT), é responsável por planejar, monitorar e executar programas e projetos voltados à promoção da igualdade racial e à garantia de direitos territoriais, sociais, econômicos e culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana. Essa atuação envolve assessoramento técnico, elaboração de estudos e pesquisas, além da articulação interinstitucional para a efetivação das políticas voltadas a esses povos.

Os Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana representam civilizações africanas milenares que se constituíram no Brasil por meio da resistência histórica das populações africanas escravizadas. Essas comunidades se destacam por suas formas próprias de organização social, espiritualidade, uso dos territórios, práticas de cuidado, conhecimentos e tecnologias tradicionais. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, essas comunidades são reconhecidas como povos e comunidades tradicionais e devem ser contempladas por políticas públicas que promovam o enfrentamento ao racismo, a preservação de seus saberes e culturas e o fortalecimento dos mecanismos de participação social.

A referida Política tem como objetivo promover o reconhecimento, a valorização e a garantia de direitos desses povos historicamente invisibilizados e vítimas de múltiplas formas de discriminação, especialmente o racismo religioso. Trata-se de um marco normativo inédito, orientado por princípios como autodeterminação, respeito à ancestralidade, participação social, fortalecimento e garantia de direitos territoriais e ambientais, bem como salvaguarda do patrimônio material e imaterial.

Com diretrizes que abrangem a intersectorialidade, a transversalidade de raça e gênero, a preservação dos territórios e a liberdade de crença, a política articula um conjunto de objetivos que incluem o acesso a direitos fundamentais, a inclusão produtiva, o enfrentamento ao racismo, a promoção da segurança alimentar e nutricional, o fortalecimento das práticas tradicionais e a participação em políticas de meio ambiente e justiça climática. Para sua implementação, foi instituído o Plano de Ação 2025–2026, estruturado em três eixos estratégicos: (i) direitos socioculturais e cidadania; (ii) enfrentamento do racismo religioso; e (iii) fortalecimento territorial e inclusão produtiva, os quais se materializam nas metas deste instrumento.

Neste sentido, o Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por finalidade viabilizar o desenvolvimento de ações estruturantes que subsidiem a implementação do Plano de Ação da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana no biênio 2025–2026, com foco na promoção de direitos, justiça climática, cidadania, educação, saúde, fortalecimento territorial, soberania alimentar e inclusão produtiva.

A parceria será operacionalizada por meio de quatro metas:

1. Contribuir com a elaboração de ações estruturantes com vistas à implementação do Plano de ação da Política Nacional Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana com foco nos direitos socioculturais, cidadania, fortalecimento territorial, educação, saúde, soberania alimentar, justiça climática e inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana;
2. Fortalecer Núcleos Multidisciplinares de Assessoria Jurídica e Psicossocial para Garantia de Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana;
3. Estruturar e operacionalizar mecanismos de apoio institucional e logístico a eventos, iniciativas e atividades promovidas por organizações sociais, grupos culturais e lideranças comunitárias dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana que promovam sua visibilidade, articulação em rede e salvaguarda do patrimônio material e imaterial;
4. Divulgar dados e resultados analíticos do projeto no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA.

Dessa forma, a celebração do TED entre o MIR e a FIOCRUZ configura-se como uma estratégia essencial para a efetivação da Política Nacional instituída pelo Decreto nº 12.278/2024. O presente Termo de Execução Descentralizada terá vigência de 19 (dezenove) meses.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: R\$ 515.700,05 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais e cinco centavos) que corresponde a 10,2% do valor global pactuado que será necessário para execução descentralizada dos créditos orçamentários por meio de celebração de contrato com Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), contemplada na meta 4 do presente instrumento.

1. Despesa Operacional Administrativa – DOA 8,2%: R\$ 414.565,05 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
2. Imposto sobre serviço – ISS 2%: R\$ 101.135,00 (cento e um mil cento e trinta e cinco reais)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contribuir com a elaboração de ações estruturantes com vistas à implementação do Plano de ação da Política Nacional Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana com foco nos direitos socioculturais, cidadania, fortalecimento territorial, educação, saúde, soberania alimentar, justiça climática e inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.	***	***	***	R\$ 618.450,00	Ago/25	Mar/27
ETAPA 1	Analisar as políticas vigentes com vistas a identificar o alcance bem como os gargalos de dificuldade de acesso a direitos socioculturais, cidadania, fortalecimento territorial e inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.	Un	10	R\$ 6.510,00	R\$ 65.100,00	Ago/25	Set/25
ETAPA 2	Sistematizar as tecnologias sociais ancestrais e práticas territoriais tradicionais, avaliando sua relevância, sustentabilidade e potencial de reconhecimento no âmbito das políticas públicas, priorizando aquelas que dialogam com os eixos estratégicos do Plano Nacional e que possam ser reconhecidas no âmbito das políticas nacionais	Un	5	R\$ 6.510,00	R\$ 32.550,00	Out/25	Out/25

ETAPA 3	Desenvolver estratégias a partir dos dados e das recomendações consolidadas com vistas a subsidiar a implementação do Plano Nacional, voltadas para os direitos socioculturais, à cidadania, ao fortalecimento territorial e à inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, conforme os objetivos estabelecidos pelo DECRETO Nº 12.278 da Política para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.	Un	60	R\$ 6.510,00	R\$ 390.600,00	Nov/25	Out/26
ETAPA 4	Elaborar relatório final consolidando as estratégias, os dados e as recomendações com vistas a subsidiar a implementação do Plano Nacional da Política para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana	Un	20	R\$ 6.510,00	R\$ 130.200,00	Nov/26	Mar/27
META 2	Fortalecer Núcleos Multidisciplinares de Assessoria Jurídica e Psicossocial para Garantia de Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.	***	***	***	R\$ 2.033.000,00	Ago/25	Mar/27
ETAPA 1	Formalizar parcerias com seis Núcleos Multidisciplinares de Assessoria Jurídica e Psicossocial em universidades, consolidando acordos que estabeleçam diretrizes, responsabilidades e metas para atuação integrada no combate ao racismo religioso.	Un	3	R\$ 101.700,00	R\$ 305.100,00	Ago/25	Out/26

ETAPA 2	Apoiar a estruturação e o fortalecimento institucional dos núcleos selecionados para a oferta de atendimentos jurídicos, psicológicos e de assistência social, bem como para o desenvolvimento de ações de extensão e pesquisa aplica	Un	19	R\$ 5.300,00	R\$ 100.700,00	Ago/25	Mar/27
ETAPA 3	Promover oficinas e formações interdisciplinares com as equipes dos núcleos, articulando saberes acadêmicos e tradicionais para qualificar o atendimento, alinhando estratégias de acolhimento, defesa de direitos e produção de conhecimento com as demandas específicas dos terreiros.	Un	1	R\$ 101.700,00	R\$ 101.700,00	Nov/25	Nov/25
ETAPA 4	Implementar os atendimentos jurídicos e psicossociais de forma contínua e articulada para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.	Un	12	R\$ 101.700,00	R\$ 1.220.400,00	Dez/25	Nov/26
ETAPA 5	Produzir e sistematizar peças jurídicas, notas técnicas e materiais informativos a partir dos casos acompanhados, visando a litigância estratégica, a produção de conhecimento aplicado e a incidência política e institucional em defesa dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.	Un	2	R\$ 101.700,00	R\$ 203.400,00	Dez/26	Jan/27

ETAPA 6	Apresentar e publicar relatório final consolidando os resultados da implementação e acompanhamento da estratégia, com análises e recomendações para sua ampliação e institucionalização, evidenciando os impactos sociais, culturais e jurídicos junto às comunidades atendidas, bem como boas práticas e aprendizados para políticas públicas de acesso à justiça.	Un	1	R\$ 101.700,00	R\$ 101.700,00	Fev/27	Mar/27
META 3	Estruturar e operacionalizar mecanismos de apoio institucional e logístico a eventos, iniciativas e atividades promovidas por organizações sociais, grupos culturais e lideranças comunitárias dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana que promovam sua visibilidade, articulação em rede e salvaguarda do patrimônio material e imaterial.	***	***	***	R\$ 1.670.550,00	Ago/25	Mar/26
ETAPA 1	Definir critérios, diretrizes e procedimentos para a concessão dos apoios, assegurando a compatibilidade com os marcos legais, o alinhamento temático com a pauta de fortalecimento e valorização cultural e territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana	Un	3	4.850,00	14.550,00	Ago/25	Out/25

ETAPA 2	Implementar mecanismo de apoio institucional e logístico a eventos, iniciativas e atividades promovidas por organizações sociais, grupos culturais e lideranças comunitárias dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana.	Un	10	R\$ 157.840,00	R\$ 1.578.400,00	Ago/25	Fev/27
ETAPA 3	Coletar os relatos e comprovações das agendas apoiadas, sistematizando os resultados, impactos e aprendizados oriundos da implementação do apoio institucional às atividades culturais.	Un	14	R\$ 4.850,00	R\$ 67.900,00	Nov/25	Dez/26
ETAPA 4	Apresentar relatório final consolidando as iniciativas apoiadas, a relevância cultural e social das ações desenvolvidas, e os impactos para a preservação, difusão e fortalecimento das práticas culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, subsidiando futuras ações de políticas públicas.	Un	2	R\$ 4.850,00	R\$ 9.700,00	Jan/27	Mar/27
META 4	Divulgar dados e resultados analíticos do projeto no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA	***	***	***	R\$ 734.750,00	Ago/25	Mar/27
ETAPA 1	Elaborar materiais de informação e comunicação para publicação no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA, incluindo custos indiretos.	Un	1	R\$ 734.750,00	R\$ 734.750,00	Ago/25	Mar/27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2025	R\$ 455.107,50
Setembro/2025	R\$ 1.302.461,50
Abril/2026	R\$ 2.000.000,00
Julho/2026	R\$ 1.299.181,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 4.541.049,95
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custos Indiretos)	Sim	R\$ 515.700,05
TOTAL TED		R\$ 5.056.750,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

(Documento assinado eletronicamente)

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

(Documento assinado eletronicamente)

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 07/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52634001** e o código CRC **14C24FB9**.

Referência: Processo nº 21290.000819/2025-95.

SEI nº 52634001